



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

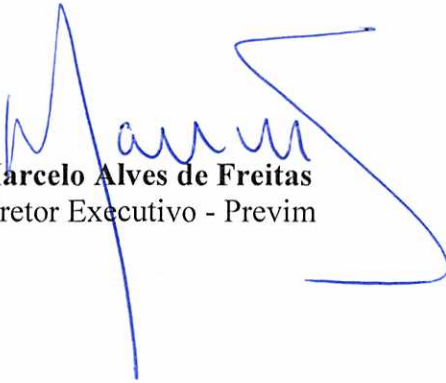
MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora suplente, **LILIAN APARECIDA DE SOUZA**, para compor o Comitê de Investimentos do Previm, até 30 de abril de 2023, em virtude do desligamento da titular, Simone Almeida da Silva, nos termos da Resolução nº 013, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Secretaria Municipal de Meio Ambiente****Prefeitura Municipal de Paranaíba requer Licença Ambiental**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – MS (SEMMA) a autorização ambiental (AA) de corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo para a praça Santo Antônio, localizada no cruzamento da rua Benedito da Palma Oliveira com a rua José Gonçalves de Oliveira, Santo Antônio, município de Paranaíba – MS, CEP: 79.500-000.

JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Matéria enviada por Natalia Mendonça Geretti Timpurim

Secretaria Municipal de Assistência Social**EDITAL Nº012/001/2022/SEMAS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS**

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 829, de 31 de maio de 2022, torna público, a **pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos**, para o processo seletivo simplificado Nº 001/2022/SEMAS, visando a contratação temporária de para o cargo de Cuidador Feminino, conforme tabela abaixo:

Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
001	Valdirene Martins Santos	639.088.751-53	025
002	Caroline Guerreiro Andrade Rodrigues	038.418.521-57	015
003	Janiara Souza Garcia de Medeiros	029.463.031-79	015
004	Vitória Karoline Francisco da Conceição	160.754.546-24	015
007	Maria Eliana Rufino de Jesus	706.863.001-49	015

Paranaíba – MS, 14 de outubro de 2022.

Lorannoelly Vargas Costa Paz Presidente da Comissão
Cleide Aparecida Martins Barboza Silva Membro da Comissão
Cássia Tosta Alves Vieira Almeida Membro da Comissão

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA –MS -PREVIM E J.P.M CONSULTORIA CONTÁBIL –LTDA –ME .

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021601	INSTITUTO D PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. PARANAÍBA -MS
09.122.0016.2001.0000	Manutenção das atividades do PREVIM
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.43	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: 65.568,00**VIGÊNCIA :** 01/10/2022 A 30/09/2023**LOCAL/DATA :** PARANAÍBA-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**ASSINAM:** DIRETOR EXECUTIVO -PREVIM, MARCELO ALVES DE FREITAS E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora suplente, **LILIAN APARECIDA DE SOUZA**, para compor o Comitê de Investimentos do Previm, até 30 de abril de 2023, em virtude do desligamento da titular, Simone Almeida da Silva, nos termos da Resolução nº 013, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcelo Alves de Freitas

Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo